



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XLV EDIÇÃO Nº 24

BRASÍLIA - DF, QUINTA-FEIRA, 4 DE FEVEREIRO DE 2016

PREÇO R\$ 3,00

Nº 24, quinta-feira, 4 de fevereiro de 2016

Diário Oficial do Distrito Federal

PÁGINA 9

CONSELHO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

AD REFERENDUM RESOLUÇÃO Nº 454/ 2016

O Presidente do Conselho de Saúde do Distrito Federal - CSDF no uso de suas atribuições conferido no art. 16º VI do Regimento Interno do CSDF, e Considerando que o CSDF, órgão de caráter permanente e deliberativo do Sistema único de Saúde do DF, órgão máximo de deliberação no SUS-DF, como prevê a Constituição Federal e a Lei Orgânica do SUS, objetivando a preservação e proteção da vida, a integralidade da assistência à saúde pública ao usuário do SUS, no escopo da legalidade; Considerando os autos do processo 060.013802/2014 que trata da contratação de serviços de Radioterapia na modalidade de Teleterapia (Radioterapia Conformada Tridimensional, Radioterapia Estereotáxica Fracionada e Radiocirurgia) para o atendimento das necessidades da rede-SES-DF;

RESOLVE AD REFERENDUM DO CSDF:

Art. 1º Aprovar a contratação e utilização de tabela (regional) diferenciada, no escopo da legalidade.

HELVÉCIO FERREIRA DA SILVA
Presidente do Conselho de Saúde do Distrito Federal

Homologo a Resolução CSDF n º 454, de 21 de Janeiro de 2016, nos termos da Lei nº 4.604 de 15 de julho de 2011.

FÁBIO GONDIM PEREIRA DA COSTA
Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal